



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65  
Avenida José Frare, 40 - Centro  
Telefone: (11) 4014-4300  
Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83  
Rua Elvira Miano, 180 - Centro  
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608  
Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 923, de 30 de janeiro de 2024.

**“Revoga Portaria nº 706-A, de 7 de junho de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 706-A, de 7 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Geni de Cassia Furlan**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Contratos

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORUNGABA E A EMPRESA MELHOR CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Nº 018/2024.**

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, CNPJ 45.755.238/0001-65, com sede à Av. José Frare, nº 40, centro, na cidade de Morungaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Prof. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 17.993.473-9, inscrito no CPF sob nº 104.416.748-36, Departamento Municipal de Educação, Sra **IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO**, portadora da carteira de identidade RG nº 13.944.499, inscrita no CPF sob o nº 107.116.258-67, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MELHOR CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.492.933/0001-00, com sede SBS, QD 02 BLOCO A LOTE 19 SALA 307 ED CASA DE

SÃO PAULO - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, CEP 70078-900, contato (61) 99227-3476, e-mail [contato@melhorconsultoria.com](mailto:contato@melhorconsultoria.com), neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA PIMENTA**, portador do RG nº 22.471.135-0, inscrito no CPF sob nº 267.127.478-56, na qualidade de diretor executivo, de ora em diante designada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avançado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 2005/12/2023 - Pregão Eletrônico nº 077/2023**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em consultoria na gestão de convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e assessoramento junto aos repasses do Ministério da Educação - MEC; Treinamento técnico de sistemas federais vinculados à educação; Assessoria técnica no atendimento as diligências de engenharia (projetos, restrições e inconformidades) do módulo Obras 2.0 e PAR 4 do SIMEC, bem como serviços de escritório, apoio administrativo e articulação em Brasília, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital, que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL:

O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, classificada sob as seguintes rubricas:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 126.734,88 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo Único:** A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com o aceite pelo Departamento requisitante.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:

Os preços constantes da proposta apresentada pela empresa vencedora, somente poderão sofrer reajustes, observada a legislação em vigor, ficando, todavia, ressaltada a possibilidade de alteração das condições contratuais, nos termos do art. 65, §§ 4º, 5º, 6º e 8º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 3 de 13

Para a boa execução do presente contrato, a **CONTRATADA** responsabiliza-se por danos e prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ação ou omissão própria ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela fiscalização da **PREFEITURA**.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

A **PREFEITURA** procederá à fiscalização de toda a execução do contrato através do Departamento Municipal de Educação, Sra Ivanilde Helena Spiguel Polizello.

§ 1º - O responsável da **CONTRATADA** terá plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços.

§ 2º - O representante da **PREFEITURA** anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

### CLÁUSULA NONA - DA MULTA CONTRATUAL:

A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morungaba, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
- Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;
- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que

**Parágrafo Único:** O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança pela **CONTRATADA**. À critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado das faturas que a **CONTRATADA** tenha a receber da **PREFEITURA**. Não havendo pagamento pela **CONTRATADA**, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a **CONTRATADA** a processo executivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato sem direito à **CONTRATADA** de qualquer indenização, podendo ser contratado com terceiros a conclusão das entregas.

**Parágrafo Único:** A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 79 da Lei nº

8.666/93, também nos seguintes casos:

- Na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
- Não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
- Quando pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
- Na ocorrência de decretação de falência, pedido de concordata, recuperação judicial, instauração de concurso de credores, liquidação ou dissolução da **CONTRATADA**;
- Se ocorrer alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que a juízo da **PREFEITURA**, prejudique a execução do contrato;
- Se a **CONTRATADA** transferir, ceder ou subcontratar, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;
- Em havendo, subcontratação parcial a **CONTRATADA** ficará responsável pelas obrigações e ônus assumidos perante a **PREFEITURA**;
- Por acordo mútuo por razões de exclusivo interesse do serviço público.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Elegem as partes o Foro da cidade e Comarca de Itatiba, deste Estado, ficando a critério exclusivo da **PREFEITURA** a opção de eleição do Foro da sede da **CONTRATADA**, se assim vier a interessar, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo o presente **TERMO DE CONTRATO**, firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda via em poder da Seção de Gestão de Suprimentos da **PREFEITURA**, e a terceira via entregue à **CONTRATADA**.

Morungaba, 31. de janeiro de 2024.

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Ivanilde H. Spiguel Polizello**

**Depto. Munic. Educação**

**MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Rodrigo da Silva Pimenta

Testemunhas:

Daniel Luis Geraldini

RG 25.460.322-1

Tania Mara Cardoso Urbano

RG 27.307.267-5

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 2005/12/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2023**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 4 de 13

### **Contrato nº 018/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria na gestão de convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e assessoramento junto aos repasses do Ministério da Educação - MEC; Treinamento técnico de sistemas federais vinculados à educação; Assessoria técnica no atendimento as diligências de engenharia (projetos, restrições e inconformidades) do módulo Obras 2.0 e PAR 4 do SIMEC, bem como serviços de escritório, apoio administrativo e articulação em Brasília, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Morungaba-SP

### **FORNECEDOR: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem as ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Morungaba, 31 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL  
LTDA.**

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 5 de 13

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 000135/23**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 63/2023**

**OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA 2024**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 063/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Cota						
LC14						
7						
24	010.000.199	COPO PLASTICO DESCARTA VEL 50 ML Marca: CX		183	93,72	17.150,76
Não		topform				
		Total do Proponente				17.150,76
RICARDO GONCALVES ITAPIRA						
Cota						
LC14						
7						
1	010.000.213	ACENDEDOR TIPO FOSFORO Marca: GABOARDI	PCT	390	2,72	1.060,80
Não						
2	010.000.002	AGUA SANITARIA 1LT Marca: TRIEX	LT	4685	1,92	8.995,20
Não						
11	010.000.197	BALDE PLASTICO 15 L Marca: ARQPLAST	UND	65	7,50	487,50
Não						
12	008.000.366	BALDE PLASTICO 20 L Marca: ARQPLAST	UND	150	10,46	1.569,00
Não						
16	010.000.004	CERA LIQ. INCOLOR Marca: ROUXINOL	FR	346	3,50	1.211,00
Não						
17	010.000.005	CERA LIQ. VERMELHA Marca: ROUXINOL	FR	168	3,50	588,00
Não						
27	010.000.011	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Marca: AGIFACIL	FR	5094	1,50	7.641,00
Não						
31	010.000.182	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO Marca: TRILHA	UND	52	16,65	865,80
Não						
34	010.000.215	ESPONJA DE AÇO Marca: Q LUSTRO	PCT	899	2,12	1.905,88
Não						
37	010.000.166	FILME DE PVC Marca: TECFILM	UND	368	3,24	1.192,32
Não						
41	003.001.044	GARRAFA TERMICA 1,8 LT Marca: TERMOLAR UN		101	68,00	6.868,00
Não						
52	012.002.269	LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM XG Marca:	PAR	30	7,31	219,30
Não						



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 6 de 13



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

		MUCAMBO				
61	010.000.045	PANO DE PRATO Marca: JT	UN	1302	2,28	2.968,56
Não						
62	010.000.171	PANO MULTIUSO Marca: INOVEN	PCT	1830	1,40	2.562,00
Não						
63	010.000.172	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 M Marca: WYDAUND		918	3,24	2.974,32
Não						
70	003.000.063	PRENDEDOR P/ ROUPAS C/ 12 Marca: INOVEN	PCT	187	1,80	336,60
Não						
74	010.000.177	SABÃO EM PEDRA Marca: TRIEX	PCT	870	7,30	6.351,00
Não						
75	010.000.030	SABAO EM PO 1KG Marca: FLASH	CX	2249	5,12	11.514,88
Não						
88	010.000.290	SUPORTE PARA ALCOOL GEL 500 ML Marca: UNID FORMIX	UNID	5	5,63	28,15
Não						
89	010.000.183	TOALHEIRO COMBINADO Marca: TRILHA	UND	62	30,00	1.860,00
Não						
		Total do Proponente				61.199,31
		IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME				
Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
6	010.000.272	ALCOOL 70% - 500 ML Marca: WATH !	FR	310	4,30	1.333,00
Não						
7	010.000.163	ALVEJANTE CONCENTRADO Marca: ARCHOTEGE		55	9,20	506,00
Não						
9	003.000.062	BACIA PLASTICA 20L Marca: PLASNEW	UN	80	15,00	1.200,00
Não						
10	010.000.289	BACIA PASTICA 32L Marca: PLASNEW	UNID	60	15,00	900,00
Não						
15	010.000.210	BOTA EM PVC BRANCA CANO LONGO ANTIDERRAPANTE Marca: GARRA	UND	90	43,50	3.915,00
Não						
23	003.001.291	COPO DESCARTA VEL 180ML Marca: MASSIMO	CX	389	92,85	36.118,65
Não						
25	014.000.883	COPO DE ISOPOR DART C/25 Marca: ULTRA	UN	755	3,79	2.861,45
Não						
26	010.000.010	DESINFETANTE 500ML Marca: TRIEX	FR	5096	1,38	7.032,48
Não						
29	010.000.287	DISCO VERDE DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL LIMPADOR Marca: BETTANIN	UNID	20	28,25	565,00
Não						
32	010.000.094	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA Marca: DSR	UN	65	2,50	162,50
Não						
33	010.000.165	ESCOVA PARA USO GERAL PARA WC Marca: DSR	UND	183	4,00	732,00
Não						
35	010.000.286	ESPONJA DUPLA FACE Marca: LIMPUS	PCT	1654	1,85	3.059,90
Não						
40	010.001.005	GARFO PARA REFEIÇÃO REFORÇADO, TRANSPARENTE, 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: SERT PLAST	PCT	10	4,20	42,00
Não						
44	010.000.018	INSETICIDA 300ML Marca: BASTON	UN	1332	7,50	9.990,00
Não						
45	010.000.020	LIMPA VIDRO 500ML Marca: FUZETTO	FR	367	2,35	862,45



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 7 de 13



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Não	49	012.002.267	LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	6,90	207,00
Não			MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM M Marca: INOVEN				
	50	012.002.266	LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	6,90	207,00
Não			MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM G Marca: INOVEN				
	51	012.002.268	LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	7,30	219,00
Não			MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM P Marca: INOVEN				
	54	012.002.270	LUVA PLASTICA - PCT 100 UNID Marca: INOVEN	PCT	250	1,23	307,50
Não							
	55	003.000.817	MEXEDOR DE CAFE PCT 500 UNID Marca: MEXIBOM	UN	10	4,45	44,50
Não							
	58	010.000.170	PA DE LIXO Marca: DSR	UND	167	3,69	616,23
Não							
	59	005.000.017	PALHA DE AÇO 01 Marca: AÇOBOM	PCT	94	1,91	179,54
Não							
	60	010.000.023	PANO DE CHAO Marca: R.S	UN	1850	3,10	5.735,00
Não							
	64	010.000.273	PAPEL HIGIENICO 300 MTS Marca: PRIMULA	RL	4676	4,75	22.211,00
Não							
	69	010.001.004	PRATO DESCARTAVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO TRANSPARENTE, 21 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES Marca: KERO	PCT	10	2,99	29,90
Não							
	72	010.000.175	RODO DE 40 CM DUPLO Marca: DSR	UND	308	4,40	1.355,20
Não							
	77	010.000.178	SABONETE PEDRA 90 G Marca: MOTIVUS	UND	470	3,47	1.630,90
Não							
	79	010.000.200	SABONETEIRA DE RESERVATORIO Marca: BETTANIN	UND	10	20,39	203,90
Não							
	80	010.000.057	SACO ALVEJADO Marca: R.S	UNID	974	4,38	4.266,12
Não							
	81	010.000.201	SACO DE AMOSTRA (SACO ESTERIL COM TARJA BRANCA) Marca: ALTAPLAST	PCT	110	7,04	774,40
Não							
	87	010.000.180	SAPONACEO EM PO Marca: PERFECT	FR	216	2,90	626,40
Não							
	92	010.000.041	VASSOURA DE NYLON Marca: DSR	PC	606	6,30	3.817,80
Não							
	94	003.001.291	COPO DESCARTAVEL 180ML Marca: MASSIMO CX		129	92,85	11.977,65
Sim							
	96	010.000.193	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M Marca: DELICATE	PCT	2857	4,67	13.342,19
Sim							
	97	010.000.032	SACO P/ LIXO 100 L REFORÇADO Marca: CASTELO	PCT	393	37,40	14.698,20
Sim							
			Total do Proponente				151.729,86

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI				
LC14						
7						



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 8 de 13



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

8	010.000.093	AMACIANTE DE ROUPA Marca: BIOKRIS	GL	98	10,37	1.016,26
Não						
21	010.001.007	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL, BRANCA, 12,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: BELLOCOPO	PCT	50	2,38	119,00
Não						
22	010.001.008	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO, BRANCO, 18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: BELLOCOPO	PCT	20	3,08	61,60
Não						
28	010.000.214	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPA Marca: BIOKRIS	GALAO	50	14,00	700,00
Não						
36	010.001.006	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO, TRANSPARENTE, 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: BELLOCOPO	PCT	10	3,08	30,80
Não						
48	016.000.363	LUVA LATEX 100% NATURAL Marca: MB	PAR	853	2,24	1.910,72
Não						
57	010.000.173	ODORIZADOR DE AR 360 ML Marca: LEV	FR	942	8,26	7.780,92
Não						
67	010.000.046	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO Marca: SD	PCT	3650	13,00	47.450,00
Não						
76	010.000.194	SABONETE LIQUIDO CREMOSO Marca: BIOKRIS	GL	970	12,88	12.493,60
Não						
82	010.000.032	SACO P/ LIXO 100 L REFORÇADO Marca: ORLALIX	PCT	1182	37,80	44.679,60
Não						
85	010.000.268	SACO DE LIXO 50L - PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: ORLALIX	PCT	895	20,30	18.168,50
Não						
95	010.000.273	PAPEL HIGIENICO 300 MTS Marca: SD	RL	1558	3,92	6.107,36
Sim						
Total do Proponente						140.518,36

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOAO HENRIQUE RAMALHO						
Item Cota LC14						
7		Descrição do Produto/Serviço				
20	003.001.266	CESTO DE LIXO 20LC PEDAL Marca: ARQUIPLAST	UN	226	13,85	3.130,10
Não						
30	010.001.011	DISPENSER AUTOMATICO PARA COPOS DESCARTAVES DE AGUA Marca: BELL PLUS	UNID	10	32,72	327,20
Não						
38	010.000.189	FILTRO DE PAPEL 103 - CX C/ 30 UND Marca: SUPRATICA	CX	2011	3,00	6.033,00
Não						
42	010.000.167	GUARDANAPO DE PAPEL 32 X 33 CM Marca: VO TUDINHA	PCT	2250	3,85	8.662,50
Não						
66	010.000.025	PAPEL TOALHA ABSORVENTE 22 X 20 CM Marca: LUAR	PCT	1182	4,20	4.964,40
Não						
68	010.001.003	PRATO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA; BRANCO, 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES Marca: BIPACK	PCT	50	1,30	65,00
Não						
Total do Proponente						23.182,20
Item Cota LC14		SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 9 de 13



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
91	010.000.185	VASSOURA DE PALHA Marca: PROPRIA	UND	971	19,00	18.449,00
	Não					
Total do Proponente						18.449,00
Rosacleaning com e serviços de prod de limpeza						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	LC14					
7		Descrição do Produto/Serviço				
5	010.000.123	ALCOOL GEL 5L Marca: provence	GL	831	22,00	18.282,00
	Não					
19	003.001.267	CESTO DE LIXO 50L C/ PEDAL Marca: injeplastec	UN	126	63,30	7.975,80
	Não					
39	023.010.001	FLANELA Marca: rosabela	UNID	984	1,60	1.574,40
	Não					
43	010.000.017	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 18 CM Marca: otimo	PCT	1880	0,89	1.673,20
	Não					
47	010.000.169	LUSTRA MOVEIS 200 ML Marca: fuzetto	FR	372	2,40	892,80
	Não					
53	010.000.134	LUVA LATEX COM 100 UNIDADES Marca: inoven	CX	136	14,90	2.026,40
	Não					
71	010.000.174	REMOVEDOR MULTIUSO Marca: suprema	FR	169	9,70	1.639,30
	Não					
73	010.000.176	RODO DE 60 CM DUPLO Marca: blekalt	UND	119	6,50	773,50
	Não					
86	010.000.179	SACO PLASTICO EM ROLO PICOTADO 35X45CM COM 500 UNIDADES Marca: bag	UND	324	30,09	9.749,16
	Não					
90	013.001.051	TOUCA DESCARTA VEL Marca: inoven	UN	53	7,00	371,00
	Não					
93	010.000.196	VASSOURA DOMESTICA CERDAS DE PLASTICO Marca: brubalar	UND	16	8,00	128,00
	Não					
Total do Proponente						45.085,56
STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	LC14					
7		Descrição do Produto/Serviço				
65	010.000.193	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M Marca: OUROPPEL	PCT	8571	4,25	36.426,75
	Não					
83	010.000.063	SACO DE LIXO 15 L Marca: STATUS	PCT	845	8,55	7.224,75
	Não					
84	010.000.062	SACO DE LIXO 30 L Marca: STATUS	PCT	845	12,49	10.554,05
	Não					
Total do Proponente						54.205,55
Limpa Lider Comercio e Servico de Produtos de Limp						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	LC14					
7		Descrição do Produto/Serviço				
3	012.002.178	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1000 ML Marca: LIMPA LIDER	FR	4188	4,82	20.186,16
	Não					



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 10 de 13



## *Município de Morungaba*

### *Gabinete de Prefeito*

*Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

4	010.000.141	ALCOOL 46, C LT Marca: LIMPA LIDER	UN	3848	4,50	17.316,00
Não						
56	010.000.222	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA	UND	4182	1,81	7.569,42
Não		GERAL Marca: LIMPA LIDER				
78	010.000.285	SABONETEIRA FRASCO PET 500 ML Marca:	UNID	210	2,80	588,00
Não		WILSON PACK				
		Total do Proponente				45.659,58

MORUNGABA - SP, 24 de janeiro de 2024

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 11 de 13



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 1992/12/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023**

**OBJETO: MEDICAMENTOS II**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 074/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>						
Item Cota LC14						
7		Descrição do Produto/Serviço				
3	023.017.010	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FRC	UI	3650	5,40	19.710,00
Não		Marca: BEPEBEN 1.200.000UI CX C/50FA C/DILU TEUTO				
		Total do Proponente				19.710,00
<b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>						
Item Cota LC14						
7		Descrição do Produto/Serviço				
10	012.000.804	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMP	100	2,3261	232,61
Não		Marca: HIPOLABOR				
18	012.000.959	SERTRALINA 50 MG	CPR	70000	0,1274	8.918,00
Não		Marca: CIMED				
		Total do Proponente				9.150,61
<b>GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD</b>						
Item Cota LC14						
7		Descrição do Produto/Serviço				
4	025.002.111	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G –	UNID	100	8,95	895,00
Não		SABONETE 60G				
20	012.000.989	TIAMINA + PIRIDOXINA +	UND	1300	10,99	14.287,00
Não		CIANOCOBALAMINA + DEXAMETASONA A+B				
		Marca: ARESE PHARMA				
		Total do Proponente				15.182,00
<b>ROYAL MED HOSPITALAR LTDA</b>						
Item Cota LC14						
7		Descrição do Produto/Serviço				



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 12 de 13



## *Município de Morungaba*

### *Gabinete de Prefeito*

*Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

12	012.002.150	INSULINA LIRAGLATIDA 6MG/ML CANETA	UND	90	496,96	44.726,40
Não		Marca: NOVO NORDISK				
22	012.002.150	INSULINA LIRAGLATIDA 6MG/ML CANETA	UND	30	496,96	14.908,80
Sim		Marca: NOVO NORDISK				
		Total do Proponente				59.635,20

MORUNGABA - SP, 26 de janeiro de 2024

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 13 de 13



## *Município de Morungaba*

### *Gabinete de Prefeito*

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 2005/12/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2023**

**OBJETO:** Coconsultoria na Gestão de Convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 077/2023, para a empresa a saber:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.354	CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVENIOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS REPASSES DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO – MEC; TREINAMENTO TECNICO DE SISTEMAS FEDERAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; E ASSESSORIA TECNICA NO ATENDIMENTO AS DILIGENCIAS DE ENGENHARIA (PROJETOS, RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES) DO MODULO OBRAS 2.0 E PAR 4 DO SIMEC.	MES	12	10.561,24	126.734,88
Total do Proponente						126.734,88

MORUNGABA - SP, 25 de janeiro de 2024

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL